

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE ADIAMENTO

SAS – Gerência de Licitação – AVISO DE ADIAMENTO. Prc nº 024/2015 – Pregão Presencial nº 016/2015. Objeto: Registro de Preços de produtos químicos e kits de análise bacteriológica. Fica adiada a abertura desta licitação para o dia 30/07/2015 às 14:00 horas, em virtude de alteração no Anexo VI do edital. Barbacena, 16/07/2015. Simone R. da Costa – Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – CAC.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – Prc nº 027/2015 – Pregão Presencial nº 019/2015. Objeto: Registro de Preços de material de higiene e limpeza. Fica adiada a abertura desta licitação para o dia 29/07/2015 às 13:00 horas, em virtude de alteração no edital. Barbacena, 15/07/2015. Simone R. da Costa – Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – Prc nº 006/2015 – Inexigibilidade Licitatória nº 001/2015. Objeto: Credenciamento de interessados em realizar serviço de transporte escolar, nos termos do Decreto Municipal n. 7.555, de 02 de janeiro de 2014, publicado no diário oficial eletrônico do Município de Barbacena no dia 08 de janeiro de 2014. FICA REABERTO O PRAZO DE ENTREGA DOS ENVELOPES até o dia 31/07/2015 às 17:00 hs, na Gerência de Licitação, localizada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, 275, Bairro dos Funcionários. OBS: Fica suspensa a exigibilidade dos documentos constantes do inciso XII do art. 26 e incisos IV e VII do art. 27. A entrega de documentos para o processo de credenciamento não exige a obrigação de apresentação da documentação citada no ato do cadastramento junto à Subsecretaria de Transito e Mobilidade Urbana. Texto completo do decreto no site <http://www.barbacena.mg.gov.br> Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Tel. (32) 3339-2026. Simone Rodrigues da Costa – GLIC. Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – PRC. Nº 009/2015 – OBJETO: contratação de empresa engenharia especializada em serviços de construção civil visando complementação das obras da Unidade Básica de Saúde bairro Vilela. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até o dia 05/08/2015, até às 13:30 horas. ABERTURA: Dia 05/08/2015, às 14:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Informações: www.barbacena.mg.gov.br (0xx32) 3339 – 2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 16/07/2015. Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

SAS - PRC 021/2015 - PP 013/2015 - Objeto: RP locação de equipamento pesado, caminhão e escavadeira. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 03/08/2015-13:00 hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

SAS - PRC 023/2015 - PP 017/2015 - Objeto: RP aquisição de combustível. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 31/07/2015 -13:00 hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 066/2015 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN. Processo: 080/2014 Pregão Presencial: 006/2015. Contratado: Copygraph Serviços Ltda – CNPJ: 01.541.266/0001-04. Objeto: Prestação de serviço especializado em impressão e reprografia, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos, de acordo com as especificações técnicas, quantida-

des, condições comerciais e demais informações que se encontram descritas no Anexo VI e disposições outras contidas no Edital do Processo Licitatório nº 080/2014 - Pregão Presencial nº 006/2015. Item vencedor: 01. Valor Total: R\$ 72.599,04. Data de assinatura: 16/07/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Diogo Sie Carreiro Lima e Leonardo Lhamas dos Santos.

Extrato de Contrato 067/2015 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Contratado: OMOPRUC – ORGANIZAÇÃO DOS AMIGOS DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DOS COSTAS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.710.607/0001-04. Processo: 025/2015 Dispensa de Licitação: 001/2015. Objeto: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar, visando atender a alimentação e nutrição dos alunos pertencentes aos diversos estabelecimentos da zona urbana e rural, pertencentes à rede pública municipal de ensino, bem como às creches e entidades filantrópicas, todos listados no Anexo V do Edital referente à Dispensa Licitatória nº 001/2015 – Processo nº 025/2015, no período de setembro/2015 a agosto/2016, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEDUC. Itens Vencedores: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17 e 18. Valor Total: R\$329.087,60. Data de assinatura: 16/07/2015. Vigência: Setembro/2015 a agosto/2016. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de Cássia Gonçalves Candian e José Lismar de Assis.

Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Neves
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Direito Público nº 014/2015 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratada: Suelen Ferreira Matoso Couto. Função: Auxiliar de Escritório - Nível A-15. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2.696, art.9, V §1º; Lei Municipal nº3.245/95 e artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: contratação para prestação de serviços temporários. Vigência: início em 15/07/2015 até 15/07/2017. Data de Assinatura: 15.07.2015.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Direito Público nº 005/2013 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: Antônio José Moreira. Função: Servente - Nível A-01. Fundamento legal: Lei Municipal nº3.245/95 e artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: a prorrogação do Contrato 05/2013, pelo período de 01 (um) ano. Vigência: 12 meses, a contar de 10 de julho de 2015. Data de assinatura: 09 de julho de 2015.

Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Neves
 Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

Publicação de Contrato - Contrato nº 9912378757. Inexigibilidade de Licitação. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena-MG. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos. Data de início: 26 de junho de 2015. Vigência: Limitada em até 60 meses, conforme art.57, II da Lei 8.666/93. Barbacena, 14 de julho de 2015. Flávio Barbosa da Silva.

Presidente da CMB.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 394 de 15 de junho de 2015 – ATA Nº. 479 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 479ª Reunião Ordinária, realizada em quinze de junho de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 15/06/15 conforme lavrado em ata nº. 479.RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE AS METAS DO SISPACTO COM AS ALTERAÇÕES DISCRIMINADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM PLENÁRIA. Barbacena, 16 de junho de 2015. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 394/15 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde (SESAP).

RESOLUÇÃO Nº. 395 de 15 de junho de 2015 – ATA Nº. 479 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 479ª Reunião Ordinária, realizada em quinze de junho de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 15/06/15 conforme lavrado em ata nº. 479. Considerando: 1. Que a Portaria 2035 republicada em 04/10/2013, redefiniu os valores de recomposição do Teto de Média Complexidade e o IGH – Incentivo de Gestão Hospitalar, para os hospitais contratualizados no Brasil, mas que por um equívoco da Portaria 3166/13 o valor de recomposição da Média Complexidade do prestador de serviços Santa Casa de Misericórdia de Barbacena CNES 2138875 foi de R\$ 6.170,60, sendo que o valor desta recomposição só foi corrigido em maio de 2015 pela Portaria 613, de 26 de maio de 2015. Considerando que o município de Barbacena pagou integralmente o valor da Média Complexidade contratualizada junto a Santa Casade Misericórdia de Barbacena CNES 2138875, bem como, pagou integralmente o Incentivo de Gestão Hospitalar – IGH no período de agosto de 2013 a maio de 2015; 2. Que conforme Termo de Declaração contido em anexo assinado pelo Diretor da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena CNES 2138875, não existem qualquer pendência financeira relativa à recomposição da Média Complexidade e ao Incentivo de Gestão Hospitalar, ao contrário, é o prestador que deve ao município conforme Termo (em anexo); 3. Que os recursos alocados na ordem de R\$ 3.167.939,46 é considerado TETO LIVRE; 4. Que conforme documento exarado pela CIR existe um valor de produção de Alta Complexidade Cardiovascular devido ao Hospital Ibiapaba/CEBAMS CNES 2098938 e que a CIR reconhece a relevância da prestação deste serviço e a necessidade de adoção de medidas a serem adotadas ao Fundo Municipal de Saúde para pagamento imediato do valor devido ao período de dezembro/2013 a dezembro/2014 na ordem de R\$ 3.070.987,44; 5. Considerando a solicitação exarada pelo Gestor Municipal de SUS, Dr. José Orleans da Costa por meio do Ofício 191/2015 – SUPLAS/SIMACRA/SESAP; RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA O PARECER FAVORÁVEL PARA A GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBACENA PARA QUE UTILIZE O RECURSO LIVRE DE PROGRAMAÇÃO PARA QUITAR IMEDIATAMENTE O MONTANTE DE R\$ 3.070.987,44”. Barbacena, 16 de junho de 2015. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 395/15 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).